



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORAS INTERESSADAS:	SEMSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 171/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 010/2022 - INEXIGIBILIDADE
ORDENADOR DE DESPESAS:	ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
PREGOEIRO:	SAMARA RODRIGUES LIRA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE.	
CONTRATO SEMSA:	Nº 001/2023
EMPRESA CONTRATADA:	CENTRO DE PESQUISA E DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA CNPJ nº 26.455.046/001-87 VALOR: R\$ 60.000,00
VIGÊNCIA:	09/01/2023 a 09/01/2024
FISCAIS DO CONTRATO:	Caio Ramon Barros, Naiade Silva Ferreira e Sarah Simone Silva de Oliveira - Portaria nº 001/2023 - SEMSA
CONTRATO SEMSA:	Nº 002/2023
EMPRESA CONTRATADA:	SPG MEDICOS ASSOCIADOS ME CNPJ nº 34.652.319/0001-13 VALOR: R\$ 72.000,00
VIGÊNCIA:	09/01/2023 a 09/01/2024
FISCAIS DO CONTRATO:	Caio Ramon Barros, Naiade Silva Ferreira e Sarah Simone Silva de Oliveira - Portaria nº 001/2023 - SEMSA
CONTRATO SEMSA:	Nº 003/2023
EMPRESA CONTRATADA:	L L LELLIS SERVIÇOS MEDICOS E PISCICOLÓGICOS CNPJ Nº 22.722.766/001-12 VALOR: R\$ 96.000,00
VIGÊNCIA:	09/01/2023 a 09/01/2024
FISCAIS DO CONTRATO:	Caio Ramon Barros, Naiade Silva Ferreira e Sarah Simone Silva de Oliveira - Portaria nº 001/2023 - SEMSA
ASSUNTO: PARECER DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTOS Nº 001/2023, Nº 002/2023 E Nº 003/2023 - SEMSA	

## I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 16/01/2023, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Inexigibilidade Nº 010/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde - FMS com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 9.488/2018 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

## II -DA ANÁLISE SUBSEQUENTE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 703 a 706);
- ✓ Portaria nº 001/2023 - SEMSA de designação de fiscais de contrato dos termos de credenciamento da inexigibilidade nº 010/2022 e termo de aceite de fiscalização assinado pelos servidores (fls. 707 a 708);
- ✓ Memorando nº 003/2023 da Secretária de Saúde para a divisão de licitações e contratos solicitando a contratação da empresa CENTRO DE PESQUISA E DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA para prestar serviços médicos para o exercício 2023 (fl. 709);
- ✓ Declaração e disponibilidade orçamentária assinada pela servidora Ediene Raiane Moraes Rocha (fl. 710);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pela ordenadora de despesas (fls. 711 a 712);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 713);
- ✓ Certidões de regularidades fiscais/tributárias da empresa CENTRO DE PESQUISA E DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA (fls. 714 a 720);
- ✓ Memorando nº 029/2023 da Secretária de Saúde para a divisão de licitações e contratos solicitando a contratação da empresa SPG MEDICOS ASSOCIADOS ME para prestar serviços médicos para o exercício 2023 (fl. 721);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pela ordenadora de despesas (fls. 722 a 723);
- ✓ Declaração e disponibilidade orçamentária assinada pela servidora Ediene Raiane Moraes Rocha (fl. 724);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 725);
- ✓ Certidões de regularidades fiscais/tributárias da empresa SPG MEDICOS ASSOCIADOS ME (fls. 726 a 732);
- ✓ Termo de credenciamento N° 001/2023 da empresa CENTRO DE PESQUISA E DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA assinado pelas partes envolvidas <https://belterra.pa.gov.br/popups/inexigibilidade/22-010/c75f877b4be8714e0697ed1169fa04ab.pdf> (fls. 733 a 736);
- ✓ Publicação do extrato do termo de credenciamento nº 001/2023, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 11/01/2023 CI: 16F50F30 e no Diário Oficial da União em 11/01/2023 seção. 3 pag. 262 (fls. 737 a 738);
- ✓ Memorando nº 004/2023 da Secretária de Saúde para a divisão de licitações e contratos solicitando a contratação da empresa L LELLIS SERVIÇOS MEDICOS E PISCICOLOGICOS para prestar serviços médicos para o exercício 2023 (fl. 739);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pela ordenadora de despesas (fls. 740 a 741);
- ✓ Declaração e disponibilidade orçamentária assinada pela servidora Ediene Raiane Moraes Rocha (fl. 742);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 743);
- ✓ Certidões de regularidades fiscais/tributárias da empresa L LELLIS SERVIÇOS MEDICOS E PISCICOLOGICOS (fls. 744 a 750);
- ✓ Termo de credenciamento nº 002/2023 da empresa SPG CENTRO DE PESQUISA E DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA assinado pelas partes envolvidas <https://belterra.pa.gov.br/popups/inexigibilidade/22-010/7892946562fd92bef6c2cc7deac11ed4.pdf> (fls. 751 a 754);
- ✓ Termo de credenciamento nº 003/2023 da empresa L LELLIS SERVIÇOS MEDICOS E PISCICOLOGICOS assinado pelas partes envolvidas <https://belterra.pa.gov.br/popups/inexigibilidade/22-010/ec609e56694df1a6f357e021961454ba.pdf> (fls. 755 a 759);
- ✓ Publicação do extrato do termo de credenciamento nº 002/2023, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 13/01/2023 CI: E36429A3 e no Diário Oficial da União em 13/01/2023 seção. 3 pag. 206 (fls. 760 a 761);
- ✓ Publicação do extrato do termo de credenciamento nº 003/2023, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 16/01/2023 CI: 8AB7D4B9 e no Diário Oficial da União em 16/01/2023 seção. 3 pag. 232 (fls. 762 a 763);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Andressa karolainy dos Santos Petrolino (fl. 764);

### III. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação da Inexigibilidade nº 010/2022 consta os termos de credenciamentos celebrados com a SEMSA/FMS:

- ✓ Termo de credenciamento nº 001/2023 - SEMSA firmado com a empresa CENTRO DE PESQUISA E DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA CNPJ nº 29.455.046/001-87 valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dotação orçamentária, 10.302.0004.2072.0000 manutenção do Hospital Municipal de Belterra, 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, fonte recurso 0.1.00, com vigência de 09/01/2023 a 09/01/2024. O



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

contrato encontram-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 733 a 736), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

- ✓ Termo de credenciamento nº 002/2023 - SEMSA firmado com a Empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS ME CNPJ nº 34.652.319/0001-13 no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dotação orçamentária: 10.301.0004.2064.0000 manutenção das unidades básicas de saúde – UBS 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, fonte de recurso 0.1.00 fonte de recurso 0.3.29, com vigência de 09/01/2023 a 09/01/2024. O contrato encontram-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 751 a 754), conforme preconiza o art.55 da Lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.
- ✓ Termo de credenciamento nº 003/2023 - SEMSA firmado com a Empresa L L LELLIS SERVIÇOS MEDICOS E PISCICOLÓGICOS CNPJ Nº 22.722.766/001-12 no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dotação orçamentária: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital municipal de belterra 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, fonte de recurso 0.1.00, com vigência de 11/01/2023 a 11/01/2024. O contrato encontram-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 755 a 759), conforme preconiza o art.55 da Lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

#### IV. CONCLUSÃO:

Constata-se que os Termos de Credenciamento nº 001/2023, nº 002/2023 e nº 003/2023 – SEMSA, origem processo Licitatório Inexigibilidade de Credenciamento nº 010/2022, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, de acordo com manifestação jurídica, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com os termos de credenciamentos nº 001/2023, nº 002/2023 e nº 003/2023 - SEMSA. Recomendamos ao setor de licitação a publicação dos demais atos no Portal da Transparência do município [www.beltterra.pa.gov.br](http://www.beltterra.pa.gov.br) e Mural de licitação do TCM [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br); Ressaltamos que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua execução total ou parcial conforme fundamentado no art.66 da Lei 8.666/93. Recomendamos a juntada nos autos das respectivas notas de empenho dos TERMOS DE CREDENCIAMENTO/ CREDENCIAMENTO/CONTRATO.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 17 de Janeiro de 2023.

Simone Braga Monteiro  
Controle Interno  
Decreto nº 43/2023

Luciane da Silva Ferreira  
Controle Interno  
Portaria Nº 007/2023